

**DECRETO N.038/2019**  
**De 25/02/2019**

**“ESTABELECE HORÁRIO DE TRABALHO PARA O DIA 08 DE MARÇO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**VILMAR PECCINI**, Prefeito Municipal em Exercício de Bom Jesus, Município do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, Especialmente com o Art. 69, inc. “VI” da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO**, o evento que será realizado pelo Município em comemoração ao Dia Internacional da Mulher.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica estabelecido horário de expediente para todas as Secretárias Municipais no dia 08 de Março de 2019, até as 15:00 horas, exceto para a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

*Parágrafo Único:* O horário determinado no artigo 1º deste Decreto objetiva a participação das mulheres servidoras públicas municipais em evento que será realizado neste dia a partir das 15:30 hs no Centro de Múltiplo Uso do Município em Comemoração ao **DIA INTERNACIONAL DA MULHER**.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus - SC, 25 de Fevereiro de 2019.

**VILMAR PECCINI**  
Prefeito Municipal em Exercício

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Rosane Siqueira  
Funcionária Designada